REQUERIMENTO Nº 24/2026
Data: 6 de fevereiro de 2026.

EMENTA: Requer ao Poder Executivo Municipal informações e providências acerca da implantação de sistema para divulgação, controle e transparência das emendas parlamentares, nos termos da Lei nº 5.613, de 01 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, requer seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que informe a esta Casa de Leis sobre a implantação de sistema específico destinado à divulgação, controle e transparência das emendas parlamentares, conforme dispõe a Lei nº 5.613, de 01 de setembro de 2025.

REQUER:

Se já existe sistema informatizado, plataforma digital ou ferramenta eletrônica implantada ou em fase de implantação para atender às disposições da Lei nº 5.613/2025;

Em caso positivo, qual o nome do sistema, data de implantação e se o mesmo está disponível para acesso público;

Em caso negativo, se há previsão para implantação do referido sistema, informando prazos estimados;

Quais secretarias ou órgãos municipais são responsáveis pela alimentação, atualização e fiscalização das informações relativas às emendas parlamentares;

De que forma o Município está garantindo a publicidade, o controle social e a transparência das emendas parlamentares destinadas ao Município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o efetivo cumprimento da Lei nº 5.613, de 01 de setembro de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, controle e transparência das emendas parlamentares destinadas ao Município de Marechal Cândido Rondon.

A implantação de sistema específico para esse fim é fundamental para garantir o acesso da população às informações relativas à destinação, execução e acompanhamento das emendas parlamentares, fortalecendo os princípios da publicidade, da transparência e do controle social da administração pública.

Além disso, a disponibilização clara e organizada dessas informações contribui para a fiscalização por parte do Poder Legislativo e da sociedade, prevenindo irregularidades e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento do presente requerimento ao Poder Executivo Municipal, para que preste as informações solicitadas dentro do prazo legal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 6 de fevereiro de 2026.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR